

## EDITAL CPPG-MA/IMECC, No. 01/2022

### PROCESSO SELETIVO CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM MATEMÁTICA APLICADA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA 2º semestre de 2022

A Coordenação da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Matemática Aplicada (CCPG-MA) do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais, torna público e normatiza o processo seletivo para o preenchimento das vagas dos Programas de Mestrado e Doutorado em Matemática Aplicada.

Este edital foi aprovado pela CCPG-MA em reunião do dia 02 de maio de 2022, e em seguida, pela Comissão de Pós-Graduação do IMECC, em reunião realizada no dia 04 de maio de 2022.

#### 1. DOS PRAZOS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

**1.1.** As inscrições para os Cursos de Mestrado e de Doutorado em Matemática Aplicada para ingresso no segundo semestre de 2022 serão realizadas durante o período de **10/05/2022 a 10/06/2022**.

1.1.1 Sugerimos aos candidatos estrangeiros que façam inscrição para as modalidades de bolsa de estudos PEC-PG, OEA, TWAS ou outras agências de fomento. A aceitação de candidatos estrangeiros poderá ser condicionada à apresentação do comprovante de inscrição para bolsa em alguma das modalidades mencionadas acima.

**1.2.** Poderão se inscrever para o Curso de Mestrado portadores de diploma de curso superior em matemática, matemática aplicada ou áreas afins.

1.2.1. Poderão se inscrever para o Curso de Mestrado alunos concluintes de cursos de graduação que comprovem a real possibilidade de obter o diploma de graduação até o período de matrícula dos ingressantes no programa, ou mais tarde, conforme estipulado pelas instâncias superiores da UNICAMP. Os alunos que se enquadram nesta situação deverão providenciar os respectivos comprovantes.

1.2.1.1. Serão aceitos os seguintes comprovantes:

- a) Atestado/Declaração/Histórico Escolar, emitido pela Instituição de Ensino, que comprove o prazo de integralização no curso; ou
- b) Declaração/Histórico Escolar, emitido pela Instituição de Ensino, constando a previsão de conclusão do curso e/ou emissão do diploma.

**1.3.** Poderão se inscrever para o Curso de Doutorado os alunos portadores do título de Mestre em Matemática Aplicada ou áreas afins.

1.3.1. Alunos concluintes do curso de mestrado poderão se inscrever desde que apresentem declaração do seu orientador e chancelada pelo coordenador do programa (**vide modelo de declaração no Anexo I deste Edital**), onde conste a data provável da defesa da sua dissertação de mestrado. Esta data não pode ser posterior a um mês após o início do semestre de ingresso.

1.3.2 Alunos de mestrado, aceitos para o curso de doutorado, somente serão considerados na classificação para receber bolsa institucional de doutorado após a defesa da dissertação de mestrado.

1.3.3. Poderão se inscrever para o doutorado alunos portadores apenas de diploma de curso superior, desde que haja anuência anterior da CCPG-MA. Antes de se inscrever nessa modalidade o candidato deverá enviar cópia do histórico escolar e diploma da Graduação (se o diploma ainda não foi emitido, apresentar o Certificado de Conclusão da Graduação) para o e-mail da Coordenação ([coordpgmap@ime.unicamp.br](mailto:coordpgmap@ime.unicamp.br)), para análise. Tais alunos são designados como candidatos a doutorado direto.

## 2. DA INSCRIÇÃO

**2.1.** Os candidatos para os Cursos de Mestrado e Doutorado em Matemática Aplicada deverão preencher o formulário de inscrição online na página da Diretoria Acadêmica – DAC ([www.dac.unicamp.br](http://www.dac.unicamp.br) – Estude na Unicamp – Pós-Graduação), através do sistema SIGA (Sistema de Gestão Acadêmica). O formulário está disponível em [https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/efetuar\\_login\\_candidato.xhtml?code=1497038006922](https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/efetuar_login_candidato.xhtml?code=1497038006922). O formulário de inscrição terá que ser preenchido completamente de forma que a **situação de inscrição** fique com o status “COMPLETA”. Inscrições incompletas ou fora do prazo serão automaticamente desconsideradas. **Observação:** a **situação de entrega dos documentos** permanecerá com o status “PENDENTE” haja visto que os documentos deverão ser enviados utilizando o link indicado no item 2.2.

2.1.1. Instruções para preenchimento da Ficha de Inscrição, acessar o link: <https://www.ime.unicamp.br/administracao/areas/posgrad/procedimento/instrucoes-inscricoes-programas-pos-graduacao-no-sistema>

**2.2** Após o preenchimento do formulário de inscrição no sistema SIGA (Sistema de Gestão Acadêmica), mencionado no item 2.1, os candidatos ao mestrado ou doutorado deverão inserir os documentos listados a seguir (exclusivamente em formato pdf, e cada documento em arquivo único de tamanho no máximo 3 MB), utilizando o link <http://www.ime.unicamp.br/posgrad/inscricao> :

2.2.1. Formulário de inscrição do SIGA;

2.2.2. Histórico escolar completo de graduação; os candidatos ao doutorado deverão providenciar também o seu histórico escolar do curso de mestrado, exceto os candidatos a doutorado direto;

2.2.3. Cópias dos diplomas ou certificados de conclusão/provável conclusão (graduação e/ou mestrado, conforme o caso). **Obs:** não há necessidade de autenticação.

2.2.4. Currículo atualizado. Os alunos oriundos de cursos de graduação ou mestrado no Brasil deverão enviar o seu currículo Lattes atualizado. Os alunos estrangeiros devem providenciar currículo detalhado, em português, espanhol ou inglês. Currículos em outras línguas serão desconsiderados.

**2.3.** Os candidatos ao Mestrado deverão providenciar, no mínimo, duas cartas de recomendação, os candidatos ao Doutorado, pelo menos três. As cartas deverão ser escritas por professores, pesquisadores ou outros profissionais, e enviadas diretamente por eles. Para tal, os candidatos devem adicionar os endereços eletrônicos dos recomendantes no ato de sua inscrição pelo link <http://www.ime.unicamp.br/posgrad/inscricao/> e clicar para confirmar o envio via sistema de um convite por e-mail aos recomendantes, de modo que estes possam preencher a carta de recomendação online. Cartas enviadas pelos próprios candidatos serão desconsideradas.

**2.4.** Além dos documentos listados acima, poderá ser entregue o resultado obtido em um GRE - *Graduate Record Examination* - em Matemática (para maiores informações, consultar <http://www.ets.org/gre/subject/about/content/mathematics>), realizado em data não anterior a doze meses da data de inscrição, para suplementar a inscrição.

### **3. DA SELEÇÃO**

**3.1.** Serão oferecidas 20 vagas para o Mestrado e 30 vagas para o Doutorado para ingresso no segundo semestre de 2022. As vagas contemplam todas as áreas do programa de Matemática Aplicada, e não há necessidade de se preencher todas elas. Tal preenchimento dependerá da demanda qualificada.

**3.2.** A seleção dos candidatos para o Mestrado e Doutorado em Matemática Aplicada será feita pela CCCPG-MA.

**3.3.** A seleção será baseada nos seguintes quesitos, com pesos em destaque:

3.3.1 análise dos dados presentes no formulário de inscrição e currículo **(40%)**;

3.3.2 histórico escolar e GRE, se houver **(40%)**;

3.3.3 análise das cartas de recomendação **(20%)**.

### **4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**4.1.** Efetuada a ponderação de acordo com as análises dos itens 3.3.1, 3.3.2 e 3.3.3, cada candidato será classificado e enquadrado em uma das seguintes situações:

- a) aceito com bolsa nominal (FAPESP, PICME, etc.);
- b) aceito (pode haver atribuição de bolsa institucional mais tarde);
- c) aceito sem bolsa (não pleiteia bolsa);
- d) não aceito.

**4.2.** Cada um dos candidatos receberá mensagem com o seu resultado de seleção no endereço eletrônico cadastrado no SIGA. Caso haja uma lista classificatória para bolsa institucional, esta será divulgada na página da pós-graduação do IMECC, em <https://www.ime.unicamp.br/pos-graduacao/matematica-aplicada/admissao>

**4.3.** Os resultados do processo de seleção serão divulgados até o dia 15/07/2022.

### **5. DA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO**

**5.1.** Não há cotas de bolsas institucionais de estudo reservadas para ingressantes no segundo semestre de 2022.

5.1.1 A atribuição de tais bolsas se dará no primeiro semestre de 2023, junto com os ingressantes daquele período, baseada em um exame classificatório, a ser oferecido em dezembro de 2022, ou na nota do GRE. Informações detalhadas sobre os critérios de atribuição de bolsas institucionais e o exame classificatório serão divulgadas no edital da chamada para ingresso no primeiro semestre de 2023.

**5.2.** Havendo disponibilidade de bolsas institucionais durante o segundo semestre de 2022, estas poderão ser atribuídas temporariamente para alunos do programa que pleiteiam bolsa mas não participaram do último exame classificatório. Estas bolsas terão vigência somente até fevereiro de 2023. O aluno que deseja continuar com uma bolsa institucional após essa data terá que participar do processo classificatório para o primeiro semestre de 2023.

**5.3.** A ordem de prioridade para atribuição de bolsas temporárias será baseada nos seguintes quesitos, com pesos em destaque:

5.3.1 análise de avaliação do desempenho acadêmico no curso em andamento **(75%)**;

5.3.2 análise dos dados presentes nos documentos entregues no ato da inscrição, incluindo currículo, histórico escolar e cartas de recomendação **(25%)**;

## **6. DO RECURSO**

**6.1.** Requerimentos de reconsideração e de recurso somente serão acolhidos se interpostos e protocolados no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da data de divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados por escrito na secretaria de pós-graduação do IMECC-UNICAMP, indicando os dados do presente edital e processo seletivo, e fundamentando o pedido para a reanálise do resultado.

**6.2.** Os resultados dos recursos serão divulgados, em até quinze dias corridos a partir da data da interposição, na página da pós-graduação do IMECC, em <https://www.ime.unicamp.br/pos-graduacao/matematica-aplicada/admissao>

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1.** A realização da inscrição implica que o candidato aceita e se submete irrestritamente ao presente edital.

**7.2.** Casos omissos serão apresentados pela CPPG-MA à Comissão de Pós-Graduação do IMECC.

Campinas, 04 de maio de 2022.

Comissão do Programa de Pós-Graduação em Matemática Aplicada  
Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica  
Universidade Estadual de Campinas

Secretaria de Pós-Graduação  
Rua Sérgio Buarque de Holanda, 651  
Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
Campinas, SP, Brasil  
CEP 13083-859  
Email: [posgrad@ime.unicamp.br](mailto:posgrad@ime.unicamp.br)

## ANEXO I – Modelo de Declaração sobre Provável Defesa de Mestrado

### Declaração

*Declaro que (NOME DO(A) ALUNO(A)) é meu/minha aluno(a) de Mestrado e que já completou todos os créditos/requisitos exigidos, com exceção da defesa de Dissertação, para a obtenção do título de Mestre(a) em \_\_\_\_\_ pelo Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_ do Instituto de \_\_\_\_\_ da Universidade \_\_\_\_\_.*

*A defesa da dissertação de Mestrado do(a) referido(a) aluno(a) está prevista para o dia/mês/ano.*

*(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.*

*Prof(a). Dr(a). \_\_\_\_\_*

*Orientador(a)*